

CALENDÁRIO ELEITORAL DO CONJUNTO CFESS / CRESS

Processo Eleitoral - Gestões 2017/2020

Resolução CFESS nº 659/2013

11 de novembro de 2016 – Art. 39, § 2º	PUBLICAÇÃO DO EDITAL
12 de dezembro de 2016 – Art. 41	Início da inscrição de chapas
16 de janeiro de 2017 – Art. 41 e Art. 27	Término da inscrição de chapas e para desincompatibilização
17 a 19 de janeiro de 2017 – Art. 42, caput	Prazo para deferimento dos pedidos de registro de chapas ou para determinação do cumprimento de diligências, admitindo-se, no mesmo prazo, apresentação de impugnação quanto ao registro de chapa
20 a 24 de janeiro de 2017 – Art. 42, § 2º	Prazo para cumprimento de diligências pelas chapas e/ou apresentação de contrarrazões pelo impugnado
25 a 27 de janeiro de 2017 – Art. 42, § 3º	Prazo para julgamento dos pedidos de impugnação pela Comissão Regional e dos pedidos de registro que foram objeto de determinação de diligência
30 de janeiro e 1º de fevereiro de 2017 – Art. 42, § 4º	Prazo para cientificação dos resultados dos registros de chapas
2 a 6 de fevereiro de 2017 – Art. 42, § 5º	Prazo para apresentação de recurso a Comissão Nacional Eleitoral
7 a 9 de fevereiro de 2017 – Art. 42, § 6º	Prazo para apreciação dos recursos pela Comissão Nacional Eleitoral
10 de fevereiro de 2017	Cientificação da decisão da Comissão Nacional Eleitoral aos interessados
15, 16 e 17 de março de 2017 – Art. 36	ELEIÇÕES
20 a 24 de março de 2017 – Art. 86	Prazo para apresentação pela Comissão Regional Eleitoral dos resultados da eleição à Comissão Nacional
27 a 29 de março de 2017 – Art. 87, parágrafo único	Apresentação do pedido de impugnação do resultado da eleição
30 de março a 03 de abril de 2017 – Arts. 88 a 90	Instrução do processo de impugnação pela Comissão Regional Eleitoral

04 a 06 de abril de 2017 – Art. 91	Apresentação das alegações finais
07 a 11 de abril de 2017	Prazo para decisão da Comissão Regional Eleitoral
12 a 17 de abril de 2017 – Art. 93	Prazo para interposição de recursos ao CFESS a ser protocolizado perante a Comissão Regional Eleitoral ou, conforme o caso, a Comissão Nacional Eleitoral.
18 de abril de 2017	Retorno dos Conselheiros desincompatibilizados, caso não tenham sido apresentados recursos.
18 a 20 de abril de 2017	Análise dos recursos pela Comissão Nacional Eleitoral e para apresentação dos resultados finais da eleição
24 a 28 de abril de 2017 – Art. 12 e Art. 98	Período para homologação dos resultados pelo CFESS e apresentação dos relatórios finais pelas Comissões Eleitorais
29 de abril de 2017	Retorno dos Conselheiros desincompatibilizados, nos casos em que tenham sido apresentados recursos.
15 ou 16 ou 17 de maio de 2017 – Art. 102	<i>POSSE das Gestões eleitas</i>